

# Sobre incorporação e saída do Opus Dei

Como se passa a fazer parte do Opus Dei? É possível deixar de pertencer à Prelatura? Neste artigo, detalham-se alguns aspetos sobre o discernimento e as fases para a incorporação no Opus Dei, e sobre as situações da saída, com algumas reflexões sobre o fenómeno vocacional e o seu acompanhamento.

24/04/2018

«Asseguro-vos, meus filhos, que, quando um cristão realiza com amor a mais intranscendente das ações diárias, ela transborda da transcendência de Deus. Por isso vos tenho repetido, com insistente martelar, que a vocação cristã consiste em fazer poesia heroica da prosa de cada dia. Na linha do horizonte, meus filhos, parecem unir-se o céu e a terra. Mas não; onde se juntam deveras é nos vossos corações, quando viveis santamente a vida de cada dia...»<sup>[1]</sup>.

A missão do Opus Dei consiste em ajudar os cristãos a viver este ideal. Trata-se, em palavras do Fundador, de «uma grande catequese»<sup>[2]</sup>: um caminho para descobrir que Deus nos olha com amor em cada momento do dia, mesmo nos aparentemente mais banais e para iluminar o mundo com esse mesmo olhar pois, pelo batismo e pela confirmação e de modo inefável no

mistério eucarístico, Jesus Cristo, luz do mundo, vive em nós e nós n'Ele (cf. Jo 6, 55 e 15, 5).

No Opus Dei há pessoas de todo o tipo. S. Josemaria costumava dizer, a propósito dessa diversidade, que «se pode andar pelo caminho de muitas maneiras. Pode-se andar pela direita, pela esquerda, em ziguezague, indo a pé, a cavalo. Há cem mil maneiras de ir pelo caminho divino»<sup>[3]</sup>. E também são cem mil os modos e os tempos, tantos como as pessoas, que levam a encontrar-se com esse caminho e a descobrir a chamada de Deus a seguir-lo por ele.

Cada um, cada uma, tem a sua história. Somos seres *biográficos*: escrevemos a nossa vida; escrevem também nela aqueles que, de um ou de outro modo, caminham ao nosso lado; e escreve, com grande delicadeza, o nosso Pai Deus. A nossa vida não é algo escrito de antemão,

como um contrato ou um desígnio fechado. É uma obra artesanal que avança às vezes com voltas inesperadas e que requer a passagem do tempo. Se, Deus conta com o tempo e, enquanto o Espírito Santo continua a Sua obra no mundo<sup>[4]</sup>, também o faz com a nossa iniciativa, para que cada um «se encontre», para que demos com o nosso lugar no mundo e na história, para que descubramos como e onde Ele nos vê.

## **1. Incorporação no Opus Dei**

São muitas as pessoas que de um modo ou de outro participam do espírito do Opus Dei, também em países aos quais a Prelatura ainda não chegou. Bastantes frequentam as suas atividades durante um tempo, mesmo durante muitos anos, sem sentir o chamamento para fazer parte da Obra<sup>[5]</sup>. Outras sentem nalgum momento o chamamento de

Deus a segui-l’O por este caminho.  
No entanto, uma coisa é entusiasmar-  
se e outra que esse seja  
verdadeiramente *o seu caminho*: que  
Deus os chame efetivamente a  
caminhar por ele; que tenham as  
condições para o percorrer com  
esperança e liberdade, para O seguir,  
dia após dia, ano após ano.

### *Uma dimensão formal necessária*

Responder que sim à chamada,  
decidir-se a seguir Jesus Cristo no  
Opus Dei, implica uma pertença  
institucional que se vai  
formalizando, pouco a pouco, com o  
tempo. Nesta linha, referindo-se ao  
acompanhamento espiritual, o Papa  
Francisco indicava: «Para chegar a  
um ponto de maturidade, quer dizer,  
para que as pessoas sejam capazes de  
decisões verdadeiramente livres e  
responsáveis, é preciso dar tempo,  
com uma imensa paciência»<sup>[6]</sup>. Por  
isso, como em tantos âmbitos da vida

social e eclesial, existem períodos para ir concretizando essa pertença ao Opus Dei. Se os não houvesse, ver-se-ia comprometida a liberdade do interessado e seria difícil, tanto o seu discernimento, como o da Prelatura<sup>[7]</sup>.

## **A pertença ao Opus Dei é vocacional; quer dizer, supõe uma chamada de Deus que abarca toda a existência**

A existência desses prazos, e os direitos e deveres que assumem, tanto a Obra como cada um dos seus fiéis, mostram que os compromissos adquiridos com a vocação são reais. Se não existissem estes aspectos formais, o Opus Dei não seria mais do que um lugar de passagem, como uma associação cultural ou desportiva: ia-se e vinha-se, entrava-se e saía-se... A pertença ao Opus Dei é vocacional; quer dizer, supõe uma chamada de Deus que abarca toda a

existência. Por isso é necessária uma dimensão formal que, no entanto, não ocupa o primeiro plano da experiência quotidiana dos seus fiéis. No dia a dia, cada um vive simplesmente a sua vida cristã.

### *Primeiras etapas: petição e admissão*

Como sucede com outras vocações na Igreja, existe um momento que marca um antes e um depois para os que se sentem chamados ao Opus Dei: o dia em que disseram que sim a Jesus Cristo; sim por este caminho. Uma vocação divina supõe «uma visão nova da vida. É como se se acendesse uma luz dentro de nós»<sup>[8]</sup>. Trata-se de um compromisso pessoal pelo qual a «nossa vida, a presente, a passada e a que virá, ganha um novo relevo, uma profundidade de que antes não suspeitávamos»<sup>[9]</sup>. Mas esse compromisso deverá enraizar-se e amadurecer no tempo.

Por isso, se já este primeiro passo é precedido de uma reflexão serena por parte do interessado e da Prelatura, o discernimento continua e aumenta a partir do *pedido de admissão* na Obra, através de um trabalho paciente, como o de um jardineiro. Este discernimento é necessário porque «o espírito da Obra, como o Evangelho, não se sobrepõe ao nosso ser, mas vivifica-o: é uma semente destinada a crescer no terreno de cada um»<sup>[10]</sup>; e isto não só durante as etapas iniciais da vocação, mas também ao longo de toda a vida na Obra.

Se, após o ter amadurecido com calma, uma pessoa pede formalmente para pertencer ao Opus Dei, necessitará contar com a conformidade do diretor de um Centro da Prelatura<sup>[11]</sup> e ter pelo menos dezasseis anos e meio<sup>[12]</sup>. A partir de então abre-se um primeiro período de seis meses durante o qual

essa pessoa começa a viver, dentro do possível, de acordo com essa chamada de Deus que acolheu na sua alma e recebe uma formação inicial.

Fica pela frente um percurso de formação e de afirmação na vocação, mas já agora a chamada de Deus percebe-se como um amor que abarca toda a existência: «Todos os sucessos e acontecimentos ocupam agora o seu verdadeiro lugar: entendemos aonde nos quer conduzir o Senhor e sentimo-nos como que envolvidos por esse encargo que se nos confia»<sup>[13]</sup>.

Passado esse período inicial de seis meses, a Prelatura responde formalmente à petição de admissão. Esta resposta chama-se *admissão*. Não supõe ainda uma incorporação no Opus Dei. Por parte do interessado, leva consigo a decisão madura de procurar viver a vida cristã e a missão apostólica de acordo

com o espírito do Opus Dei, num horizonte de serviço à Igreja e à humanidade<sup>[14]</sup>.

### *Incorporação temporária e definitiva no Opus Dei*

Para a incorporação no Opus Dei deve passar pelo menos mais um ano, depois da admissão. Este passo chama-se nos Estatutos *oblação*, e pode fazer-se só depois de feitos 18 anos e conhecendo e aceitando as obrigações que se assumem.

O vínculo que se cria entre a Prelatura e o fiel com esta primeira incorporação temporária possui uma analogia com a que qualquer fiel se vincula à sua diocese, com duas características particulares: que o vínculo, neste caso, responde a uma específica vocação divina, e que se constitui, no plano canónico, mediante uma mútua declaração formal, perante duas testemunhas<sup>[15]</sup>.

## **O amor não põe condições, diz que sim, sem mais. Mas a prudência obriga a esperar antes de formalizar as coisas para sempre**

O amor não põe condições, diz que sim, sem mais. Mas a prudência obriga a esperar antes de formalizar as coisas para sempre. Por isso, o compromisso bilateral que se realiza na *oblação*, dura no máximo um ano: concretamente, até ao dia 19 de março seguinte, solenidade de S. José. Abre-se, assim, um tempo com vista a uma incorporação definitiva que poderá realizar num prazo mínimo de cinco anos depois da primeira incorporação.

Neste tempo, cada fiel continua a percorrer o seu caminho — profissional, social, etc. — de acordo com a sua vocação, procurando crescer em «unidade de vida»<sup>[16]</sup>. A Prelatura continua a ajudá-lo a formar-se na fé e no espírito do Opus

Dei, num ambiente de confiança. Todos os anos, a pessoa renova esse compromisso se o desejar e se a Prelatura não manifestar inconveniente. Logicamente, ao longo desse percurso, costumam verificar-se momentos de cansaço e, quiçá, dúvidas e vacilações. Mas todos sabem que contam com o apoio e a fortaleza dos outros no Opus Dei: um apoio concreto, de irmão para irmão.

Pelo menos cinco anos depois da *oblação*, com o assentimento da Prelatura, os fiéis podem fazer a fidelidade, que é a incorporação definitiva no Opus Dei<sup>[17]</sup>. S.

Josemaría estabeleceu em 1950 que, no caso dos supranumerários, pela variedade de circunstâncias em que se encontram e o modo como recebem a formação, habitualmente o prazo para a incorporação definitiva seja maior. Esta incorporação, como as anteriores,

não comporta uma mudança de estado dos leigos. Também não muda o estado dos sacerdotes seculares que, incardinados nas suas respetivas dioceses, se incorporam na Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz.

## **2. Saída do Opus Dei**

Todo o itinerário que se acaba de esboçar requer liberdade, maturidade, esperança, confiança em Deus e naqueles que Ele põe ao nosso lado. Os fiéis do Opus Dei descansam nas mãos do seu Pai Deus e contam com o apoio dos outros, mas não deixam de estar expostos a todos os ventos que afetam qualquer pessoa: saúde, temperamento; ambiente familiar e social; crises económicas, instabilidade laboral, etc.

Além das limitações, defeitos, pecados próprios, não faltam aos discípulos de Cristo provas, tentações e perseguições de vária ordem (cf. Jo

15, 20)<sup>[18]</sup>. Não faltam também, nalguns casos, erros no discernimento vocacional (idoneidade, maturidade...) ou no acompanhamento espiritual<sup>[19]</sup>. Por outro lado, é forte a pressão da sociedade atual, em que ser cristão implica «não ter medo de ir contracorrente e de sofrer por anunciar o Evangelho»<sup>[20]</sup> e onde, embora seja grande o desejo de paz e estabilidade, se obscureceu o valor da fidelidade.

São muitos, afinal, os elementos que incidem na trajetória vital das pessoas que um dia se entregaram a Deus. Alguns deles permitem explicar em parte o motivo pelo qual uma pessoa que manifestou a sua intenção de ser fiel à sua vocação no Opus Dei possa desejar, nalgum momento da sua vida, deixar a Obra. Em todo o caso, o mistério da pessoa humana pede um infinito respeito, uma prudência que evite qualquer

juízo. Só Deus «sonda os corações e penetra os pensamentos mais íntimos» (1Cr 28, 9).

## *Diversas situações*

Antes da *oblação*, os fiéis que desejem deixar a Obra basta que o comuniquem verbalmente. Por outro lado, durante esse período o Prelado ou o Vigário Regional podem determinar a sua saída ou aconselhá-la, se consideram que não têm as disposições ou aptidões necessárias<sup>[21]</sup>.

O fiel do Opus Dei que se comprometeu temporariamente mediante a *oblação* permanece na Prelatura se renovar esse compromisso no dia 19 de março (não há nenhuma fórmula para isso: trata-se de um ato interior, diante de Deus, que basta comunicar que foi feito). Se voluntariamente o não renovar naquele dia, fica fora da Prelatura *ipso facto* (quer dizer, por

esse mesmo facto), sem que seja necessário fazer mais nada.

Se fez a *oblação* e deseja deixar a Obra antes do dia 19 de março seguinte, ou se se comprometeu definitivamente mediante a *fidelidade*, para sair do Opus Dei necessita de pedir que cesse o vínculo contraído com a Prelatura e, portanto, também o termo dos direitos e deveres correspondentes<sup>[22]</sup>.

A relevância existencial das decisões que respeitam à vocação faz com que, especialmente perante a possibilidade de se pretender sair da Obra, se procure ajudar cada pessoa a ponderar com serenidade diante de Deus o que é bom para ela, para evitar que tome uma decisão precipitada, procurando sempre o bem de cada alma no momento de tomar essa resolução. Às vezes a liberdade poderia ver-se diminuída

pela paixão, por um estado de alma passageiro, ou por alguma coação externa. No entanto, se apesar de tudo uma pessoa prefere sair, o procedimento é claro.

### *O termo do vínculo entre o fiel e a Prelatura*

Para o termo do vínculo entre a pessoa e a Prelatura, há-de constar que o interessado quer abandonar voluntariamente a Prelatura<sup>[23]</sup>. Habitualmente, essa vontade manifesta-se por escrito mediante uma carta dirigida ao Prelado do Opus Dei<sup>[24]</sup>. A carta transmite-se com celeridade ao Prelado, a quem cabe outorgar a dispensa dos deveres contraídos. Não é necessário que essa carta exponha motivos: basta que conste uma vontade livre, clara e explícita, de não continuar<sup>[25]</sup>.

A confirmação do termo do vínculo entre a pessoa e a Prelatura transmite-se ao interessado,

procurando esclarecer qualquer aspecto da sua nova situação; e, se o deseja, oferecer-lhe uma ajuda espiritual adequada às suas circunstâncias. Habitualmente tudo isso se desenrola rapidamente depois da petição do termo do vínculo. É muito frequente que as pessoas que deixaram o Opus Dei desejem continuar como cooperadoras ou cooperadores.

Depois de um tempo, pode ocorrer que uma pessoa deseje voltar e seja admitida como supranumerário ou supranumerária, com a autorização do Prelado.

### **3. Passado e futuro: perdão e esperança**

Quando uma pessoa abandona o caminho vocacional que tinha empreendido, não é fácil aperceber-se plenamente do sucedido. Nalguns casos a situação pode ser dolorosa, para ambas as partes. Por vezes

podem ter pesado uma série de mal-entendidos que cresceram até terem um remédio difícil; outras, um descuido prolongado da vida espiritual acabou por esvaziar de sentido a entrega; outras, confluíram uma série de fatores pelos quais a pessoa não se via com forças para seguir em frente...

Mas a vida continua: para Deus há sempre vida pela frente. «Deus também escreve direito pelas linhas tortas da nossa história. Deus deixanos a nossa liberdade e, no entanto, sabe encontrar no nosso fracasso novos caminhos para o seu amor. Deus não fracassa»<sup>[26]</sup>. Com a sua ajuda, convém cultivar duas atitudes que curam e recomfortam: o perdão e a esperança.

O perdão, como olhar para o passado, para perdoar o dano que se tenha podido sofrer, e para reconhecer o que se poderia ter feito;

e a esperança, como olhar para o futuro, porque a pessoa sabe que Deus caminha a seu lado<sup>[27]</sup>, e que uma ferida, um desengano, uma rebeldia — ou, por vezes, uma mistura de várias dessas coisas — pode ser para Deus a ocasião de propor um novo caminho:

«Empreender um novo caminho do amor depois de um primeiro oferecimento falhado é certamente possível (...). Precisamente essa “flexibilidade” de Deus, que espera a livre decisão do homem e que, de cada “não”, faz brotar uma nova via do amor, faz parte do caminho da história de Deus com os homens»<sup>[28]</sup>.

**Uma pessoa que deixa o Opus Dei é alguém que quis dar-se a Deus. Um gesto assim marca profundamente a identidade pessoal**

De resto, uma pessoa que deixa o Opus Dei é alguém que quis dar-se a Deus. Um gesto assim marca

profundamente a identidade pessoal: Deus não o esquece, nem o esquece o próprio coração. Os anos de entrega que ficam para trás são anos de oração, de testemunho cristão; de tempo, esforços e contributos para as coisas de Deus e para o alívio de pessoas mais necessitadas, em muitos casos promovendo obras de ensino, de cultura, de assistência material e de saúde<sup>[29]</sup>. «Não se perde nenhum dos seus trabalhos realizados com amor, não se perde nenhuma das suas preocupações sinceras pelos outros, não se perde nenhum ato de amor a Deus, não se perde nenhum cansaço generoso, não se perde nenhuma dolorosa paciência. Tudo isso dá voltas pelo mundo como uma força de vida»<sup>[30]</sup>.

Por outro lado, e embora durante um tempo se possam perceber quase só os episódios dolorosos, uma pessoa que pertenceu à Prelatura recebeu muito, em forma de afeto e de

atenção, de formação humana e espiritual, de gosto pelo trabalho bem feito, de abertura aos outros. Toda essa bagagem o acompanha e o ajudará a seguir em frente na vida, com sentido cristão.

A Prelatura procura despertar nos seus fiéis a solicitude por não perder contacto com nenhuma das pessoas que decidiram deixar a Obra, salvo por vontade expressa de alguma. As pessoas que têm encargos de formação na Prelatura estão chamados a encarnar de um modo especial na sua vida este ensinamento paternal do Papa Francisco:

«O acompanhante sabe reconhecer que a situação de cada sujeito diante de Deus e a sua vida em graça é um mistério que ninguém pode conhecer plenamente de fora. O Evangelho propõe-nos corrigir e ajudar a crescer uma pessoa a partir do

reconhecimento da maldade objetiva das suas ações (cf. Mt 18, 15), mas sem emitir juízos sobre a sua responsabilidade e a sua culpabilidade (cf. Mt 7, 1; Lc 6, 37). De todos os modos, um bom acompanhante não consente os fatalismos ou a pusilanimidade. Convida sempre a querer curar-se, a carregar a maca, a abraçar a cruz, a deixar tudo, a sair sempre de novo a anunciar o Evangelho. A própria experiência de nos deixarmos acompanhar e curar, capazes de expressar com total sinceridade a nossa vida diante de quem nos acompanha, ensina-nos a ser pacientes e compassivos com os outros e capacita-nos para encontrar as maneiras de despertar a sua confiança, a sua abertura e a sua disposição para crescer»<sup>[31]</sup>.

---

[1] S. Josemaria, *Temas atuais do cristianismo*, n. 116 [ver citação completa].

[2] S. Josemaria, Apontamentos de uma reunião familiar, 6-II-1967, citado em Fernando Ocáriz, Carta pastoral, 14 de fevereiro de 2017, n. 7.

[3] S. Josemaria, *Carta 2-II-1945*, n. 19, citado em Fernando Ocáriz, Carta pastoral, 9 de janeiro de 2018, n. 11.

[4] cf. Missal Romano, Oração Eucarística IV.

[5] «Opus Dei» significa, em latim, «Obra de Deus». Por isso a Prelatura é também conhecida familiarmente como «a Obra».

[6] Francisco, Evangelii gaudium, n. 171.

[7] Os passos da incorporação, bem como os da saída do Opus Dei, estão

recolhidos nos *Estatutos da Prelatura do Opus Dei (Statuta vel Codex iuris peculiaris Operis Dei)*, disponíveis *aqui*. Daqui em diante referimo-nos a este documento como *Statuta*.

[8] S. Josemaria, *Carta 9-I-1932*, n. 19. Citado em Vázquez de Prada, Josemaría Escrivá I, *Senhor, que veja!* Lisboa: Verbo 2002, p. 278

[9] S. Josemaria, *Cristo que passa*, n. 45 [ver citação completa].

[10] Fernando Ocáriz, Carta pastoral, 9 de janeiro de 2018, n. 11.

[11] Esta petição consiste numa simples carta escrita à mão, em que se manifesta a própria vontade de pertencer ao Opus Dei. Cfr. *Statuta*, nn. 14 §1, 19, 63.

[12] Se a pessoa tem menos idade, poderá ser considerado um *aspirante*. Sobre esta figura, cf.: Os aspirante no Opus Dei

[13] *Cristo que passa*, 45 [ver citação completa].

[14] Cfr. *Statuta*, nn. 20 §1; 22.

[15] Cfr. *Statuta*, nn. 20 e 27, onde se detalha o conteúdo dessa declaração. A declaração do fiel expressa o compromisso estável e sincero de responder com fidelidade à vocação divina à Obra, sabendo-se pessoalmente frágil e limitado, mas apoiado na graça de Deus. Para a admissão e incorporação dos sócios da Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz, aplica-se o estabelecido para os agregados e supranumerários da Prelatura, substituindo, onde seja necessário, Prelatura do Opus Dei por Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz e fiéis por sócios. Cfr. *Código de Direito Canónico*, c. 278; cfr. *Const. ap. Ut sit*, preâmbulo e art. I). Além disso, o facto de pertencer à Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz, sem estar incardinado na Prelatura

do Opus Dei, reforça a plena dependência dos sócios agregados e supranumerários do Ordinário diocesano e ao seu serviço à diocese: não têm outro superior que o seu Bispo, tal como os demais sacerdotes diocesanos.

[16] Com esta expressão, S. Josemaria resumia um aspecto central da espiritualidade do Opus Dei. Para saber mais sobre a unidade de vida: “Em espírito e verdade: criar a unidade de vida (I)”, “Onde Deus nos quer: criar a unidade de vida (II)”.

[17] Faz-se a mesma declaração formal entre a pessoa e a Prelatura utilizada para a oblação, mas precisando desta vez que é para toda a vida. Só alguns supranumerários fazem esta incorporação definitiva; habitualmente, renovam a oblação cada 19 de março.

[18] Cfr. Catecismo da Igreja Católica, n. 530.

[19] S. Josemaria costumava dizer que na «base da ciência de governar» no Opus Dei deviam dar-se, entre outros, estes elementos: “amor à liberdade dos outros escutá-los! — à própria [liberdade, *nda*], convicção de que o governo tem que ser colegial, convencimento de que os diretores se podem equivocar e que, nesse caso, estão obrigados a reparar» (*Instrução*, 31-V-1936, n. 27). Para saber mais acerca da distinção entre governo e direção espiritual no Opus Dei, cf. “Direção espiritual no Opus Dei”.

[20] Francisco, *Carta ao Prelado do Opus Dei*, 26 de junho de 2014.

[21] Cfr. *Statuta*, n. 28.

[22] Cfr. *Statuta*, nn. 28-35. Enquanto perdurar a incorporação temporária ou uma vez feita a definitiva, para que alguém possa abandonar voluntariamente a Prelatura necessita-se a dispensa que só o

Prelado pode conceder (Cfr. *Statuta*, n. 29).

[23] Cfr. *Statuta*, nn. 27 e 33.

[24] No caso dos sócios da Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz, escreve-se-lhe também, mas na qualidade de Presidente dessa Associação de clérigos.

[25] Cfr. *Statuta*, n. 29.

[26] Bento XVI, *Homilia*, 8 de dezembro de 2007.

[27] Cfr. Francisco, *Audiência geral*, 7 de dezembro de 2016.

[28] J. Ratzinger – Bento XVI, *Jesus de Nazaré*, vol. 2, cap. 5.2 «A instituição da Eucaristia».

[29] Numa ocasião, estando o Beato Álvaro del Portillo em Paris numa tertúlia familiar com alguns diretores do Opus Dei, foi mencionada uma pessoa que, noutra

país, tinha deixado o Opus Dei havia anos. O Prelado do Opus Dei fez um elogio do que essa pessoa tinha feito para o desenvolvimento de uma prestigiada iniciativa apostólica (recordação de Guillaume Derville, agosto de 1988).

[30] Francisco, Ex. Ap. *Evangeli gaudium*, n. 279.

[31] Francisco, Ex. Ap. *Evangeli gaudium*, n. 172.

Guillaume Derville / Carlos Ayxelà

---